



PORTARIA Nº. 084, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a pedido da **SRA ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de ASSISTENCIA SOCIAL com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 704, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social, a partir de **01/02/2025 e término em 28/04/2025**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/02/2025 a 11/03/2025.